



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Deus seja louvado"

Vila Velha, ES, 16 de dezembro de 2022.

MENSAGEM DE LEI Nº 076/2022

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Encaminhamos para a apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei que "Denomina Wilson Alvarenga Junior, a nova Unidade Básica de Saúde que será localizada no Bairro Riviera da Barra, neste Município".

A presente proposta permite homenagear o Sr. **Wilson Alvarenga Junior**, médico, falecido em 02 de dezembro de 2022, trata-se de pessoa que deixou um legado de honestidade, alegria e felicidade para todos que conviveram com ele, quando em vida, amada, bem quista e honrada por todos.

Diante da fundamentação ora exposta, espera-se o apoio dos demais pares, para a aprovação do referido Projeto de Lei, *em regime de urgência*, em memória deste grande homem que tanto contribuiu para a cidade de Vila Velha.

Atenciosamente,

ARNALDO BORDO FILHO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

"Deus seja louvado"

PROJETO DE LEI Nº 076/2022

**Denomina "Wilson Alvarenga Junior" a
Unidade de Saúde localizada no Bairro
Riviera da Barra, neste Município.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VELHA**, Estado do Espírito Santo: Faço saber que o Povo, por intermédio de seus representantes, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de "**Wilson Alvarenga Junior**", a Unidade Básica de Saúde do Bairro Riviera da Barra, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, ES, 16 de dezembro de 2022.

ARNALDO BORGÓ FILHO
Prefeito Municipal